

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO "P" Nº 150 DE 05 DE MAIO DE 2023

Delega competência na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Casa Civil, **EDUARDO CAVALIERE GONÇALVES PINTO**, na forma do art. 603 do Decreto 3.221/1981 (RGCAF), para assinar Convênios, Contratos de Repasse, Termos Aditivos, Termos de Distrato e demais Instrumentos Congêneres, em nome do Município do Rio de Janeiro com a União Federal, cujo objeto seja pertinente à pasta da Secretaria Municipal da Casa Civil, podendo ainda assinar toda documentação para instrução dos pleitos como Planos de Trabalho, Projetos Técnicos, Cronogramas de Desembolso, Cronogramas Físico-Financeiro, solicitações de prorrogação de vigência e de alteração de itens de investimento ou de etapas/fases, e demais documentos pertinentes, desde que não relacionados a recursos de contrapartida dos projetos.

Art. 2º A competência delegada de que trata o art. 1º, cria obrigações necessárias à execução das metas pactuadas e o acompanhamento físico, orçamentário e financeiro, bem como a apresentação e aprovação da(s) Prestação(ões) de Contas e demais obrigações estabelecidas nas normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e termos de repasse, estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, suas alterações, e demais legislações pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO RIO "P" Nº 151 DE 05 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em cumprimento à sentença proferida pela Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do judicial n.º 0013579-41.2022.8.19.0001 - 11/501.751/2022, e tendo em vista o que consta do **Ofício n.º PGM-OFI-2023/05744**.

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei n.º 94, de 14 de março de 1979, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, a candidata **ELOISA BEATRIZ DE SOUSA CIARELLI**, aprovada em concurso público, classificada em 27.º lugar, 8.ª CRE, em vaga decorrente da fixação prevista na Lei n.º 5.623 de 1.º de outubro de 2013.

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO N.º 9 DE 27 DE MARÇO DE 2023

DECRETO RIO "P" Nº 114 DE 24 DE MARÇO DE 2023

ONDE SE LÊ:

"...ADRIANO BADAUE DE ASSIS..."

LEIA-SE:

"...ADRIANO BADAUE DE ASSIS..."

RETIFICAÇÃO

PUBLICADO NO D.O. RIO DE 03/05/2023,

DECRETO RIO "P" Nº 143 DE 02 DE MAIO DE 2023

TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO - TCI

ONDE SE LÊ:

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.

* 042º VICTOR SILVA GAIA

(*) Candidato beneficiário da Lei 5695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público

LEIA-SE:

CLASS.

029º ALEXANDRE PONTES RODRIGUES FILHO

NOME

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

EXPEDIENTE DE 05/05/2023

16/000.942/2011

Autorizo (nos termos de fls. 177).

EIS-PRO-2022/02732

Autorizo, nos termos da SMDEIS e da PG/PADM.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionísio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

COORDENADORIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE EVENTOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 04/05/2023

PROCESSOS DEFERIDOS

04/130.725/2023

04/131.268/2023

04/131.388/2023

04/131.292/2023

04/131.178/2023

04/131.339/2023

04/130.932/2023

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 308 DE 5 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCELO BITTENCOURT LEITE**, com validade a partir de 24 de abril de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, símbolo DAS-10.A, código 082348, da Secretaria Municipal de Esportes.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 1575 DE 5 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Cessar dos efeitos da Portaria "P" N.º 994, de 23 de março de 2023, publicada no D.O. Rio de 24 de março de 2023.

PORTARIA "P" Nº 1576 DE 5 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MARTA CRISTINA NASCIMENTO DE MORAIS**, para exercer a Função de Confiança de Gerente III, código 067356, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME, com validade a partir do primeiro dia útil a publicação deste ato.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 6,83

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 134,78

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@ic.rio.rj.gov.br.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Mônica Valéria Blum Mêda

Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL